



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 914, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

*Revoga a Lei Complementar nº. 207, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre doação de imóvel à firma "MATHEUS AZEVEDO PALMAS – ME".*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 19 de outubro de 2015 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica revogada em todos os seus expressos termos a Lei Complementar nº. 207, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre doação de imóvel à firma "**MATHEUS AZEVEDO PALMAS – ME**".

**Art. 2º.** Em consequência do disposto no art. 1º, será procedida a reversão do imóvel ao patrimônio público, ficando o mesmo à disposição para nova doação ou concessão de direito real de uso.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de outubro de 2015.

**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOSÉ CLAUDINEI MESSIAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Lei Comp. nº 914 - revoga Lei Comp. nº 207 - Matheus

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 924

Circulado em 27 / 10 / 2015

Conferido por R